



Orgão de Regulação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO ESTUDO DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA
ACAIACA – MG**

NOVEMBRO DE 2019

VIÇOSA - MG



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA
DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Orgão de Regulação



EQUIPE TÉCNICA

Luísa Vieira Almeida

Superintendente de Regulação do CISAB/ZM

Economista

Alex Rodrigues Alves

Economista

CORECON MG 8411

Maria Aparecida Pereira

Auxiliar Administrativo

Silvia de Cássia Fontes

Contadora

CRCMG 110410

Luana Matsuoka

Engenheira Ambiental CISAB

CREA MG 241125

Thays Rodrigues da Costa

Engenheira Ambiental e Sanitarista CISAB

CREA MG 187452/D



SUMÁRIO

1	DO OBJETIVO	15
2	DO ESTUDO	15
3	DO RESULTADO.....	16
4	RESUMO DO ACOMPANHAMENTO INDIRETO	19
5	CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES	19



1 DO OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo avaliar a relação de fidelidade entre o estudo tarifário realizado pelo órgão de regulação – CISAB/ZM, que apontou a necessidade de modificar o modelo de cobrança praticado e corrigir as receitas faturadas pela prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário do Departamento Municipal de Água de Acaiaca e os resultados alcançados após aprovação do Estudo.

2 DO ESTUDO

No ano de 2017 foi solicitado ao CISAB Zona da Mata, pelo Poder Executivo de Acaiaca, a análise das tarifas de água e esgoto praticadas pelo município, visando alcançar a sustentabilidade econômico-financeira do órgão e atendimento às necessidades da população.

O estudo foi aprovado pela Resolução de Regulação nº007/2017 e elaborado conforme a Resolução CISAB ZM nº 008/2016, onde a receita total média mensal necessária de tarifa de água e esgoto corresponde à média mensal das despesas correntes (custos operacionais incorridos), somada aos investimentos futuros (despesas necessárias futuras), à reserva técnica de 5% com a subtração do excesso/superávit.

Para realização do estudo de instituição de novas tarifas foram considerados os dados do período de setembro de 2016 a agosto de 2017. Nas considerações do Estudo o Órgão de Regulação do CISAB indicou a necessidade de modificar a estrutura de cobrança vigente na época, que era baseada em uma taxa anual cobrada em conjunto com IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano). As modificações propostas foram:

- implantação de uma tarifa fixa pela disponibilidade do serviço (TBO) somada ao faturamento do consumo real de cada usuário;
- adequação e aumento progressivo nas faixas de consumo do anexo tarifário;
- instituição de cobrança de tarifa social, com desconto de 50% até o limite de consumo estabelecido;
- e implantação de tarifa de esgoto para as atividades de coleta e transporte, correspondente a 50% da fatura do serviço de abastecimento de água do usuário.

Embora o estudo tenha previsto a cobrança pelo consumo real de cada usuário, foi sugerido que até a conclusão da instalação dos hidrômetros em todo o município o valor cobrado seria baseado unicamente na tarifa básica operacional (TBO), podendo o município optar pela cobrança do consumo variável conforme a conclusão da hidrometração setorial.



As análises efetuadas indicaram que o Departamento Municipal de Água de Acaiaca necessitava de arrecadação mensal de água e esgoto correspondente a R\$39.283,01, e como a média da receita mensal faturada de água e esgoto equivalia a R\$1.847,60, constatou-se que a autarquia apresentava um déficit de R\$37.435,41 mensais.

O estudo foi aprovado pelo Conselho de Regulação e homologado por meio da Resolução de Regulação nº 007, de 6 de dezembro de 2017.

3 DO RESULTADO

Com o intuito de avaliar e acompanhar o resultado comercial e financeiro dos serviços de água e esgoto prestados pelo Departamento Municipal de Água de Acaiaca, após homologação do Estudo realizado pelo Órgão de Regulação do CISAB/ZM, foram solicitadas informações sobre:

- o número de usuários existentes;
- a receita faturada com os serviços de água e esgoto (janeiro de 2018 a junho de 2019);
- e as despesas realizadas, no período de janeiro de 2018 a junho de 2019.

Conforme observado na Tabela 1, o número de economias cresceu em 6,8% entre o ano de 2016 e o ano de 2019, passando de 1.229 para 1.313 unidades usuárias atendidas. Até o momento não há nenhuma divisão de registro entre as categorias usuárias (residencial, residencial social, comercial e pública) sugeridas no estudo.

Tabela 1: Variação no número médio de usuários registrados

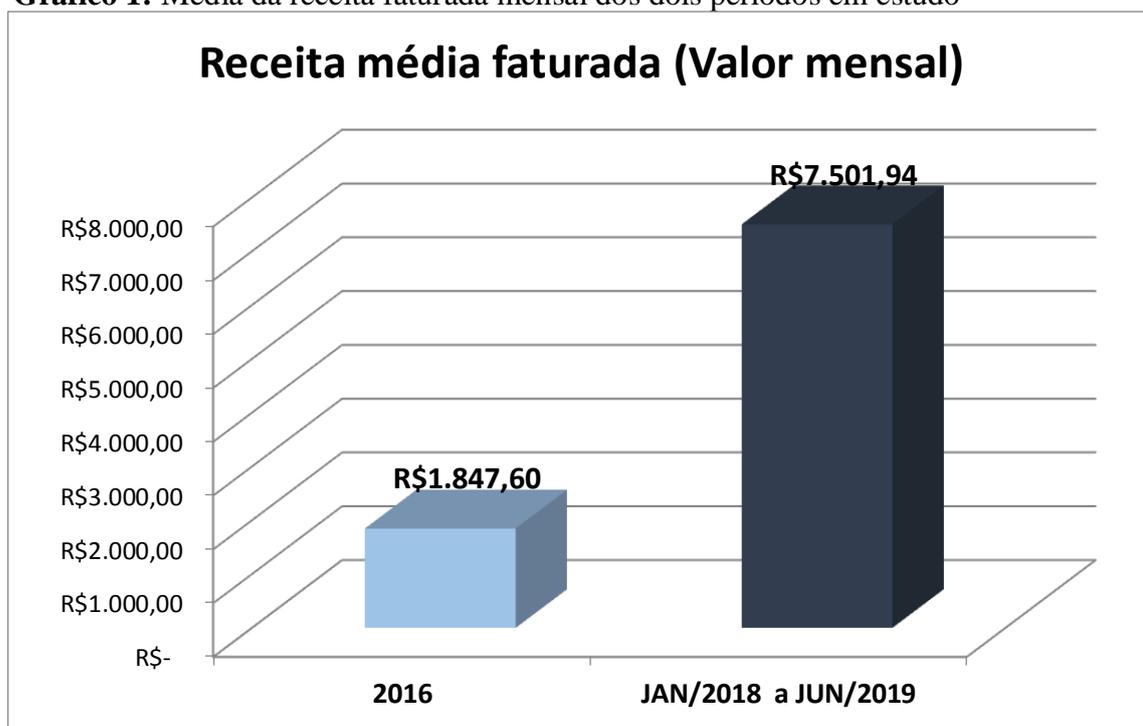
Nº DE LANÇAMENTOS DE COBRANÇA - TAXA DE ÁGUA				
REGISTRO	2016	2019	Variação Unidade	Variação %
Nº de usuários	1.229	1.313	84	6,8%

No estudo tarifário realizado no ano de 2017 foi apurada uma receita média mensal faturada de R\$1.847,60 com tarifas de água e esgoto. Para fazer frente aos custos operacionais, investimentos previstos e possuir uma reserva de contingência (5% dos custos operacionais incorridos mais os investimentos previstos), verificou-se a necessidade de adequar o modelo de cobrança objetivando alcançar um valor mensal faturado de R\$39.283,01. O alcance desse valor estaria atrelado ao início da cobrança pelo volume real consumido, que dependeria do investimento a ser feito na compra e instalação dos hidrômetros.

Analisando a receita faturada após a aplicação do novo anexo tarifário, observa-se, conforme o Gráfico 1, que a média da receita faturada mensalmente pela a autarquia com tarifas de água e esgoto foi de R\$7.501,94. Embora a receita tenha crescido, ela se apresenta muito abaixo do apontado como necessário. Alguns motivos influenciaram no faturamento, são eles: a não instalação dos hidrômetros, que possibilitaria a cobrança de forma mais justa, através do volume consumido; e a cobrança atual praticada, baseada unicamente na TBO (tarifa fixa).

Como não há a presença de hidrômetros individuais nas unidades usuárias dos serviços de água, fica impossibilitado a medição e registro do volume consumido. Atualmente a Prefeitura cobra pelos serviços de água e esgoto apenas um valor fixo, independente do volume consumido, referente a Tarifa Básica Operacional (TBO).

Gráfico 1: Média da receita faturada mensal dos dois períodos em estudo



Passando a examinar as despesas presentes na prestação dos serviços de água e esgoto, observamos que no estudo tarifário realizado em 2017, as despesas correntes (custos operacionais incorridos), na média mensal, representavam R\$24.220,02. Verificando os relatórios solicitados para acompanhamento percebe-se, pela Tabela 2, que essa média mensal subiu para R\$31.853,95, o que representou 31,52% de aumento. Comparando os dois períodos, fica evidente a evolução das despesas. Vale ressaltar que a tendência é que o custo operacional e administrativo do prestador de serviços cresça ao longo do tempo. Além disso,



nem sempre a elevação dos custos é um fator negativo, podendo esse aumento estar atrelado à expansão e/ou melhoria de qualidade do serviço ofertado.

Tabela 2: Resumo da evolução da despesa corrente de água e esgoto de um período para outro.

DESPESAS	SET/2016 a AGO/2017	JAN/2018 a JUN/2019	Δ%
CUSTOS OPERACIONAIS INCORRIDOS - DESPESAS CORRENTES ÁGUA E ESGOTO (1)	R\$ 24.220,02	R\$ 31.853,95	31,52%
Despesa com Pessoal e Encargos	R\$ 16.507,56	R\$ 17.120,22	3,71%
Produtos Químicos	R\$ 560,60	R\$ 1.556,33	177,62%
Energia Elétrica	R\$ 5.300,00	R\$ 8.024,97	51,41%
Serviços de Terceiros	R\$ 1.260,83	R\$ 2.624,22	108,13%
Outras Despesas Correntes	R\$ 591,03	R\$ 2.528,21	327,76%
DESPESAS DE CAPITAL (2)	R\$ 7.047,67	R\$ 7.120,47	1,03%
TOTAL (1)+(2)	R\$ 31.267,69	R\$ 38.974,42	24,65%

Quanto às despesas de capital, no período utilizado para o estudo realizado em 2017, essas representavam uma média mensal de R\$7.047,67. Verificando os relatórios solicitados para acompanhamento foi observado que essa média mensal se manteve praticamente no mesmo nível, R\$7.120,47. Embora esse valor seja superior ao investimento projetado no último estudo tarifário, que previu uma despesa de capital média de R\$6.145,00 referente à aquisição e instalação de hidrômetros, ele teve destinação distinta do investimento previsto.

O Grupo Técnico de Regulação do Cisab/ZM indicou na época a necessidade que os investimentos fossem prioritariamente destinados a aquisição e instalação de hidrômetros, com objetivo de permitir o oferecimento de uma tarifa mais justa à população, baseada no consumo real, e dar condição dos serviços ofertados se sustentarem por meio da tarifa, sem depender de repasses da prefeitura. Como já dito, os investimentos executados foram distintos do projetado, muito embora sejam positivos. Podemos destacar alguns investimentos realizados pelo Departamento Municipal de Água no período posterior a aprovação do estudo de tarifas de 2017, são eles: reforma e manutenção da estação de tratamento de água; reforma e manutenção da rede de água e esgoto; aquisição de materiais hidráulicos; aquisição de equipamentos para tratamento de água bruta.

Remunerar os serviços ofertados de forma adequada é necessário para que se possa garantir a suficiência econômico-financeira do prestador de serviço, considerando evolução dos custos de operação, manutenção e investimentos nos sistemas. Dessa forma, a partir dos dados levantados até o momento, fica evidente a necessidade do Departamento Municipal de Água de Acaiaca avançar na cobrança dos serviços de forma a permitir o equilíbrio



econômico-financeiro do departamento, sem a necessidade de repasses do Poder Executivo Municipal.

4 RESUMO DO ACOMPANHAMENTO INDIRETO

O resumo do acompanhamento dos resultados alcançados após aprovação do Estudo está listado na Tabela 3.

Tabela 3: Resumo dos pontos previsto no Estudo tarifário e os resultados alcançados

ID	Previsão	Situação
1	Implantação da Tarifa Básica operacional (TBO)	Implantada
2	Implantação da tarifa variável com base no volume consumido	Não implantada;
3	Implantação de tarifa de esgoto	Implantada
4	Instituição de Tarifa Social	Não instituída
5	Divisão dos usuários em categorias	Não realizada
6	Instalação de hidrômetros	Não instalados
7	Faturamento mensal projetado de R\$39.283,01	Não atingido;
8	Equilíbrio entre despesas e receitas	Não Atingido

5 CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

As análises desenvolvidas nesse relatório mostram que o número de unidades usuárias se aumentou em 6,8% de 2016 para 2019. As unidades usuárias não contam com nenhuma divisão ou subdivisão em categorias usuárias.

A instituição de novas tarifas elevou a receita faturada com os serviços de água e esgoto prestados pelo Departamento Municipal de Água, passando de uma média mensal de R\$1.847,60 para R\$7.501,94. Embora a receita média tenha crescido, ela se encontra bem abaixo do valor projetado como necessário (R\$39.283,01) no estudo tarifário realizado em 2017. Os motivos que explicam o fato da receita não ter aumentada da forma esperada passa pela não instalação dos hidrômetros e a cobrança atual praticada, baseada unicamente na TBO (tarifa fixa).

No que diz respeito às despesas, foi possível apurar que em geral as despesas apresentaram aumentos no período analisado, acarretando uma elevação média de 24,65%. O valor destinado a Despesas de Capital se manteve praticamente no mesmo nível de um período para o outro. Embora esse valor seja superior ao investimento projetado no último estudo tarifário, que previu uma despesa de capital média de R\$6.145,00 referente à aquisição e instalação de hidrômetros, ele teve destinação distinta do investimento previsto.

A não instalação dos hidrômetros comprometeu a instituição da tarifa de dois componentes básicos: uma parte fixa, correspondente a TBO, referente à disponibilização dos



serviços para o usuário, que é cobrada independentemente do consumo registrado, e, a outra parte, com valor variável, conforme o consumo registrado e medido, chamado de consumo real. Atualmente o município de Acaiaca cobra dos usuários somente o valor da TBO, que independe do volume consumido. Tal fato penaliza a arrecadação do Departamento Municipal de Água, fazendo com que ele dependa constantemente de repasses de outras fontes de receita para custeio do sistema, dificultando a expansão e melhoria dos serviços de água e esgoto ofertados à população.

A cobrança de tarifas pela prestação de serviços de água e esgoto é essencial e deve buscar o equilíbrio entre a satisfação dos usuários quanto à qualidade e quantidade, com preços justos, e a capacidade de possibilitar que o prestador tenha uma remuneração pelos serviços prestados capaz de custear suas despesas e garantir os investimentos necessários.

Desta forma, devido à necessidade de progredir na modernização do modelo de cobrança, é necessário que a Prefeitura por meio do seu Departamento Municipal de Água se empenhem em concluir a instalação dos hidrômetros nas unidades usuárias com o objetivo de estruturar a tarifa em uma cobrança mais adequada e gerar recurso capaz de garantir sustentabilidade econômico-financeira na prestação do serviço de água e esgoto. Além disso, a conquista do equilíbrio financeiro permitirá avançar na prestação dos serviços ofertados, melhorando sua qualidade em benefício dos usuários.

Dê-se conhecimento do relatório ao Departamento Municipal de Água de Acaiaca e conceda-se o prazo de 15 dias, contados do recebimento, para querendo, apresentar as razões/contrarrazões e/ou esclarecimentos/justificativas que julgar necessárias a respeito destas considerações.

Viçosa – MG, 28 de novembro de 2019.

Sílvia de Cássia Fontes
Contadora
CRC: MG110.410

Luísa Vieira Almeida
Superintendente de Regulação
Economista

Alex Rodrigues Alves
Consultor em Economia
CORECON/MG:8411